



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 135/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor **JESUALDO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, aprovado no Concurso Público Municipal C - 02, nomeado através do Decreto de nº 11/2000 – GP/PMA, de 03 de janeiro de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2020 a 31/03/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de março de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal